

REGULAMENTO TÉCNICO CATEGORIA SLICK

1 - HOMOLOGAÇÃO:

- a) O veículo competidor deve ser identificado com números, em cor contrastante ao fundo em que for aplicado, em ambas as laterais e nos vidros dianteiro e traseiro. O número deverá ser formado por algarismos com dimensões de no mínimo 10,0cm (dez centímetros) de altura e 2,0cm (dois centímetros) de traço cada um.
- b) Também será obrigatório o uso de letras que identificam a categoria, com dimensões de no mínimo 7,0cm (sete centímetros) de altura e 2,0cm (dois centímetros) de traço cada uma.
- c) Será obrigatória também a inscrição do nome e do tipo sanguíneo do piloto nas portas dianteiras e/ou lugar facilmente identificado.
- d) Fica proibida a identificação do veículo com polidores de sapato tipo “nugget” e fitas adesivas do tipo crepe, isolantes ou similares

2 - MOTOR:

- a) Livre.

3 - CABEÇOTE:

- a) Livre.

4 - ALIMENTAÇÃO:

- a) Livre.

5 - SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

- a) Todos os respiros de óleo devem finalizar em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 2 (dois) litros e devem estar localizados do lado oposto ao do escapamento.

6 - SISTEMA ELETRICO:

- a) A tensão, capacidade e marca da bateria é livre.
- b) A bateria deve estar solidamente fixada, não podendo estar dentro do habitáculo do veículo.

7 - SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

- a) Obrigatório o uso de Água sem nenhum aditivo no sistema de arrefecimento. (etileno glicol assim como outros aditivos é oleoso e acabam por prejudicar a pista)

8 - ESCAPAMENTO:

- a) Livre. Vide Regras Gerais.

9 - TRANSMISSÃO:

- a) Obrigatório o uso das engrenagens da marcha à ré e esta deve estar funcionando normalmente, devendo ainda ser acionada através da alavanca de engate das marchas.

10 - PNEUS:

- a) Os pneus são livres.
- b) Proibido pneus remold ou similares.

11 - SISTEMA DE FREIO:

- a) Obrigatório que os freios dianteiros e traseiros estejam funcionando.

12 - CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

- a) A tubulação de combustível não pode passar por dentro do habitáculo.
- b) Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos e não podem estar localizados no interior do habitáculo.
- c) O abastecimento deve ser feito obrigatoriamente pelo local original do veículo especificado pelo fabricante.

13 - SEGURANÇA:

- a) OBRIGATÓRIO que o veículo tenha Santo Antonio.
- b) Obrigatório o uso de paraquedas nos veículos que atingirem velocidade igual ou superior a 175km/h. A simples instalação do paraquedas não retira a obrigatoriedade do seu uso, pois o mesmo deverá ser acionado sempre que as velocidades acima forem atingidas ou ultrapassadas
- c) Obrigatória substituição do banco do motorista por banco de competição, bem como o uso de cinto de segurança de competição (CBA, FIA ou SFi) de no mínimo 4 (quatro) pontos de fixação com largura mínima de 3,0" (três) polegadas

- d) O banco de competição deverá ser fixo, sem regulagens para frente ou para trás.
- e) O uso de bancos construídos em alumínio só será permitido com a utilização de suporte adequado no assoalho e com travamento no encosto, sendo que o travamento deverá ser localizado abaixo da abertura de passagem dos cintos de segurança
- f) Obrigatório o uso de cinta de proteção na capa seca do câmbio, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 5 mm (cinco milímetros) de espessura por 7 cm (sete centímetros) de largura
- g) Deve ser construído **sistema de extinção** de incêndio, com acionamento ao alcance do piloto, composto de um extintor de incêndio do tipo ABC com pelo menos 4 kg (quatro quilos) ou halon de 5lbs, solidamente fixado, e canalizações que dirijam o jato do agente extintor para três pontos: motor, habitáculo e tanque de combustível. Este sistema deve ser composto ainda, de um disparador externo marcado com uma letra “E” vermelha em um círculo branco com borda vermelha, com diâmetro mínimo de 10 cm (dez centímetros) na parte interna e externa do veículo.
- h) Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, instalada sob o motor e caixa de câmbio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo/água/combustível que por ventura possa ser derramado em caso de quebra ou vazamento. Esta bandeja deve ter tamanho suficiente para “cobrir” toda a área do cárter do motor, da caixa de câmbio e dos reservatórios que possam oferecer algum vazamento. A bandeja deve possuir uma borda de 3,0 cm (três centímetros) de altura em toda a sua extensão, ser vedada e estar solidamente fixada, não podendo receber manutenção caso se desprenda durante o percurso de largada até a vitória, onde será medida as 3 (três) polegadas de altura mínima. Este item sofrerá vitória rigorosa dos comissários técnicos quanto à fixação e eficácia na contenção de qualquer líquido que possa vir a sujar a pista.
- i) Obrigatória, para veículos que não possuam originalmente, a fixação de um anel/cabo para reboque na parte dianteira do veículo.
- j) Obrigatório o uso de chave geral em todos os veículos inscritos. O piloto quando sentado, com seu cinto de segurança atado, volante na posição de dirigir, deve poder desligar todos os circuitos elétricos (bateria, alternador ou dínamo, luzes, ignição, acessórios elétricos, etc., devendo igualmente desligar o motor), através de uma única chave geral de corte. Esta chave deverá estar localizada em um painel e estará claramente identificada por um adesivo de um raio vermelho sobre um triângulo azul, com “outline” branco. Deverá haver, também, no mínimo 01(uma) chave geral operacional pelo lado externo do veículo, igualmente identificado, para acesso de fiscal de pista ou de oficial de resgate para desligá-la. Recomendamos a instalação da chave externa no painel traseiro do veículo ou na “churrasqueira” dianteira, para agilizar a identificação da equipe de resgate em caso de acidente.



k) **OBSERVAÇÃO:** Proibido o uso de volante de madeira.

Curitiba / Janeiro / 2021.

Federação Paranaense de Automobilismo
Rubens Maurílio Gatti
Presidente